



## **ATO TRT5 Nº 0171/2013**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 0101/2013, do Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santo Amaro, em que informa a necessidade de transferência e organização dos autos dos processos, haja vista a mudança da sede da unidade prevista para o dia 12/04/2013,

**RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:**

**Art. 1º** Suspender os prazos processuais na Vara do Trabalho de Santo Amaro no período de 1º a 12 de abril de 2013.

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 15 de abril de 2013, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 18 de março de 2013.

(assinado digitalmente)

**VÂNIA J. T. CHAVES**

Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 18.03.2013, página 11, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 0033/2007.*

*Núcleo de Biblioteca – TRT5*